

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>191</u> 1 13

Protocolo: \$\frac{\fint}{\fint}}}}{\frac{\fir}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\

Aprovado na 50 SO, realizada em 16.04.13 adendo

Presidente

LUIS HENTIQUE CARELLIN Assunto: Inclusão de linha circular nos bairros Chácara Vista Litration Boracaia.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 16 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nosso município, desde sua emancipação encontra-se em avançado crescimento populacional e com isso é de suma importância estarmos ajustando adequadamente os serviços de transporte publico entre outros prestados a população de acordo com seu crescimento.

Este Vereador em visita aos bairros Chácara Vista Linda e Boracéia onde esteve em conversação com alguns moradores daquela localidade lhe informaram das dificuldades sofridas em ambos os bairros alem dos serviços de infra-estrutura que faltam no bairro outra solicitação deles é a falta de uma linha circular nos bairros citados para evitar que seus moradores, tanto os que moram no final do bairro como também mulheres grávidas, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção percorram longas distancias para usufruírem do transporte publico.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Viação Bertioga faça estudos quanto a inclusão de uma linha circular no bairro Chácara Vista Linda e Boracéia assim atendendo a necessidade dos moradores dos dois bairros.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Viação Bertioga dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO Vice Presidente da Câmara

WIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara Alfonso Dan Weiland (Alemão)

Vereador Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO Vereadora

> JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador